

Indicação Nº 48/2023

A vereadora Marisane de Matos Brandão que a este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

A Vereadora INDICA, na forma regimental, que a Administração Municipal, encaminhe para Câmara de Vereadores, um Projeto de Lei, para que seja colocado energia elétrica nas residências das famílias que ainda não possuem.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 11 de agosto de 2023.

Marisane de Matos Brandão
Vereadora do PDT